



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 146

DISTRITO FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Designação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no art. 70, § 3.º, da Constituição, e com o art. 45 do Regimento Comum,

Resolve:

designar, para deliberação do Congresso Nacional sobre os vetos presidenciais cuja apreciação não pôde ser ultimada nos dias 15, 16, 21 e 22 do mês em curso, as sessões já marcadas para 30 do corrente, 4, 5 e 18 de novembro (sem prejuízo da matéria da convocação anterior) e convocar nova sessão para o dia 7 de novembro, às 21 horas, no Palácio Tiradentes, de acordo com a seguinte discriminação:

Data	Projeto	Ementa
	C. D.	S. F.
33-10-58	2.620-57	142-57 Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958. Observação: Veto parcial.
30-10-58	1.875-56	25-58 Efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Observação: Veto total.
4-11-58	1.239-56	201-57 Assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção post mortem. Observação: Veto parcial.
5-11-58	1.546-56	50-57 Cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul. Observação: Veto parcial.
7-11-58	2.158-56	233-57 Dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências. Observação: Veto parcial.
7-11-58	382-55	293-56 Dispõe sobre as condições de admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiros. Observação: Veto parcial.
18-11-58	3.930-53	82-57 Regula a contagem de tempo de serviço para os paraquedistas militares. Observação: Veto total.
18-11-58	117-55	124-57 Cria taxa especial para propaganda do café no exterior. Observação: Veto parcial.

Senado Federal, 27 de outubro de 1958 — Senador Apolônio Sales, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

21.ª Sessão conjunta

4.ª Sessão Legislativa Ordinária

3.ª Legislatura

Em 28 de Outubro de 1958, às 21,00 horas
no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

— Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei n.º 763, de 1951, na Câmara dos Deputados e 70, de 1957, no Senado Federal, que dispõe sobre aposentadoria dos servidores civis, que trabalham em estabelecimentos industriais da União, que fabricam munições e explosivos; tendo Relatório sob número 9, de 1958, da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 46 do Regimento Comum;

— Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 2.270, de 1957, na Câmara dos Deputados e 6, de 1958, no Senado Federal, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra; tendo Relatório sob n.º 11, de 1958, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 46 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Veto n.º	Texto Vetado	Cédula n.º
1	Alínea a do art. 1.º (palavra "ou")	1
2	(Alínea b do art. 1.º § 2.º (palavras finais) Todo o projeto	2 3

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Em 28 de outubro

1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 763-51, na Câmara, e número 70-57 no Senado) que dispõe sobre aposentadoria dos servidores civis que trabalham em estabelecimentos industriais da União que fabricam munições e explosivos.

2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.270-57 na Câmara e n.º 6-58, no Senado) que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Em 29 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.539-58, na Câmara, e número 75-58 no Senado) que estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social os benefícios do art. 3.º e respectivos parágrafos da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.

Em 30 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.217-56, na Câmara, e número 74-58 no Senado) que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências.

Em 4 de novembro

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.249-57, na Câmara, e número 126-58 no Senado) que altera dispositivos da Legislação do Imposto de Consumo.

Em 5 de novembro

1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.000-56, na Câmara, e número 27-58 no Senado) que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais e dá outras providências.

2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.497-56 na Câmara, e número 306-56, no Senado) que transfere para o Ministério da Educação, e Cultura, o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.

Em 6 e 11 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.285-57, na Câmara, e número 94-58, no Senado) que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 6 os dispositivos vetados nos arts. 5.º, 6.º, 14 e 20; e no dia 11 os demais (arts. 22, 23 e 25).

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara, e número 84-58, no Senado) que cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 12 os dispositivos vetados dos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19 e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e n.º 102-58, no Senado) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autarquicos e parastatais da União — assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal, as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721 de 4 de novembro de 1952.

2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57, na Câmara, e número 30-58, no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56, na Câmara, e número 92-57, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4, e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16, ns. II, VI, IX, XII, letra d); 21, n.º II; 22; 27, n.º I; 49 § 2.º;

no dia 3 os dos arts. 50, 56, 65 parágrafo único do art. 67 e 72;

no dia 4 dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III; parágrafo único do art. 21; 61, 83; 84 e 124; e

no dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134 e parágrafo único do artigo 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolo Nio Salles

1.º Secretário — Senador Cunha Mello

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti

3.º Secretário — Senador Victorino Freire

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos

Líderes e Vice-Líderes da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saldo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apollonio Salles — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Semestre Cr\$ 29,00

Ano Cr\$ 96,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituto temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituto temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1)

Fernandes Fávora — Vice-Presidente.

(1) Substituto temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretária: Dy Rodrigues Alves.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Públio de Mello — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mem de Sá.

Saulo Ramos.

Ezequias da Rocha (1).

Reginaldo Fernandes.

(1) Substituto temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretário: Diva Gallotti.

Reuniões — Sextas-feiras às 15,30

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Vianna, 4

Lima Guimarães.

Onofre Gomes.

Paulo Fernandes.

Daniel Krieger.

Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Juracy Magalhães.

Julio Leite.

Othon Mäder.

Lino de Mattos.

Novais Filho.

Auro Moura Andrade.

SUPLENTE

Gaspar Veloso.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Mem de Sá.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.

2 — Sebastião Armher — Vice-Presidente (*).

3 — Públio de Mello.

4 — Rui Palmeira.

5 — Saulo Ramos (**).

(*) Substituto, interinamente, pelo Senador Francisco Gallotti.

(**) Substituto, interinamente, pelo Senador Mourão Vieira.

Secretária — Celcilia de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 15

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Pontes (4).
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira (3).
Moura Andrade.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezequias da Rocha.
Vivaldo Lima.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Prímio Beck (2).
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Arlindo Rodrigues.
(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.
(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.
Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Moreira Filho.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretaria: Romilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17h horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Azeirola Jurema.
Calado de Castro.
Neves da Rocha.
Mem de Sá.
Secretaria: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Novaes Filho.
Coimbra Bueno (*).
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**Comissão de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasquanni (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Prímio Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Coimbra Bueno (1).
Jorge Maynard.
Mourão Vieira.
Isaac Brown — Consultor Técnico.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Alva Lúcio Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho**Senadores**

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Reginaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Ernani Sá. — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.

Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Licurgo Leite.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
3 — Atílio Vivacqua.
4 — Jorge Maynard.
5 — Lima Teixeira.
Secretaria: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso — Relator Geral.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Atílio Vivacqua.
Frederico Nunes.
Prímio Beck.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Veloso — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator Geral.
Ruy Carneiro.
Arlindo Rodrigues.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Veloso.
Lourival Pontes.
Calado de Castro.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Moreira Filho.
Argemiro de Figueiredo.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Alonso Arinos — Relator.
Hnuc Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.**SENADORES**

Cunha Mello — Presidente.
Gilberto Marinho.
João Villasboas.

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.
Adaute Lucio Cardoso.
João Machado.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Auxiliar — Alva Lúcio Rodrigues.

Ata das Comissões

COMISSÃO MISTA, DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 2.249-E, DE 1957 NA CAMARA DOS DEPUTADOS E N.º 120, DE 1958, NO SENADO FEDERAL, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO.

2.ª Reunião Realizada em 24 de outubro de 1958

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os srs. Senadores Gilberto Marinho, Othon Mäder e Gomes de Oliveira e os srs. Deputados Adaute Cardoso e Sérgio Magalhães, reúne-se esta Comissão Mista designada para relatar o veto apostado pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 2.249-E, de 1957 na Câmara dos Deputados e número 120, de 1958, no Senado Federal, que altera dispositivos da legislação do imposto de consumo.

E' lida e, sem alterações, aprovada a Ata da reunião anterior.

O sr. Presidente Gilberto Marinho concede a palavra ao sr. Othon Mäder, relator que apresenta seu relatório expostivo do histórico do Projeto vetado bem como da tempestividade e das razões oferecidas pelo Sr. Presidente da República.

O sr. Gilberto Marinho agradece a presença dos membros da Comissão e era particular a presença do relator.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, da qual eu, Renato de Almeida Chernomont, Secretário, lavro a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo sr. Presidente

ATA DA 131.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1958

**PRÉSIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO
SALLES E DOMINGOS VELASCO**

Sumário

PROJETOS DE LEI CHEGADOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 7 (na Câmara dos Deputados: 157), que concede licença ao Presidente da República para ausentar-se do País.
Projeto de Lei da Câmara n.º 143 (na Câmara dos Deputados: 4.180-B, de 1958), que Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente ao subênexo do Ministério da Fazenda.

PROJETO APRESENTADO

Projeto de Lei do Senado n.º 23, do Sr. Mário Motta, que altera a Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Mem de Sá: Análise da situação financeira do País — A função do Congresso na elaboração orçamentária — Salário-mínimo e melhoria de vencimentos do funcionalismo público — Comentário ao plano governamental de estabilização da moeda.
Senador Caiado de Castro: Louvor à administração do Prefeito do Distrito Federal, Sr. Sá Freire Alvim.
Senador Público de Mello: Homenagem a memória do Gen. Lourival Serôa da Mota.
Senador Lima Teixeira: Serviço Social Rural.

MATERIAS VOTADAS

Requerimento n.º 386, do Sr. Público de Mello e outros Srs. Senadores, de inserção nos Anais de um voto de pesar pelo falecimento do Gen. Lourival Serôa da Mota. (Aprovado).

Projeto de Lei da Câmara n.º 122, de 1958, que concede isenção de imposto de consumo, de direitos de importação e taxas aduaneiras para material destinado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (Aprovado).

Projeto de Resolução n.º 14, de 1958, que nomeia para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado, candidato habilitado em concurso. (Aprovado em Redação Final).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Eiten-court — Victorino Freire — Público de Mello — Waldemar Santos — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Paripai Barroso — Fernandes Fávora — Georgino Avelino — Reinaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atilio Vivacqua — Ary Vianna — Paulo Fernandes — Arnaldo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Lino de Mattos — Paulo Abreu — Domingos Velasco — Frederico Nunes — Pedro Ludovico — Mário Motta — João Villasboas — Filinto Müller — Othon Mäder — Gaspar Veloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Primio Beck — Daniel Krieger — Mem de Sá — (51).

SR. PRESIDENTE:

A lista de presença causa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 3.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE AVISO

Do Sr. Prefeito do Distrito Federal, nos seguintes termos:

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

G.P. 2.152

Rio de Janeiro, D.F. Em 23 de outubro de 1958.

Senhor Primeiro Secretário:

Em resposta ao Ofício n.º 501, de correção, tenho a honra de apre-

sentar a Vossa Excelência os melhores agradecimentos pela participação de haver sido mantido, por esse Senado Federal, o veto por mim oposto ao Projeto de Lei da Câmara do Distrito Federal, que traça normas sobre cursos de auxiliar de farmagem e das outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — José J. de Sá Freire Alvim. Prefeito do Distrito Federal.

Carta das Sras. Madeleine P. Mendes e Gertrude Lutz, peticionariamente, representante da União Internacional de Proteção à Infância e chefe, para o Brasil, da Missão do Fundo das Nações Unidas para a Infância, formulando apelo no sentido de que sejam proporcionados aos órgãos específicos de proteção à infância e maternidade facilidades e meios para o desempenho satisfatório de suas finalidades.

OFICIO

Da Câmara dos Deputados, n.º 1.113 e 1.115, encaminhando autógrafos do seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo N.º 7, de 1958

(N.º 157, DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Concede licença ao Presidente da República para ausentar-se do País.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º É concedida autorização ao Presidente da República, Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, para ausentar-se do território nacional, no decorrer do mês de outubro do corrente ano, e pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de atender ao convite do Governo da República Argentina para uma visita oficial a esse país.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 143, DE 1958

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. (Publicado em Suplemento).

A Comissão de Finanças.

Parecer n. 362, de 1958

Redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1958.

Relator: Sr. Público de Mello.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexa) do Projeto de Resolução n.º 14, de 1958, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1958. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Público de Mello, Relator. — Francisco Gallotti.

ANEXO AO PARECER N.º 362, DE 1958

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1958, que nomeia para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro Suplementar da Secretaria do Senado, candidato habilitado em concurso.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 27, letra n, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º — 1958

Artigo único. É nomeado, de acordo com a alínea e, do art. 61, do Regimento Interno, combinado com o art. 1.º, da Resolução n.º 8, de 1958, para exercer o cargo na classe J, da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Arthur Estêlio Casado Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Finda a leitura do expediente, dou a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Novais Filho.

O SR. NOVAIS FILHO:

Sr. Presidente, cedo minha inscrição ao Senador Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito agradeço a prova de fé e fidelidade do eminente colega e líder, o nobre Senador Novais Filho. (Levanta-se).

Se, como ensina antigo prologoio, nada há de novo sob o Sol, dentre as velharias do desgoverno brasileiro, algo de surpreendente, entretanto, encontra quem do Rio esteve afastado poucos meses deste ano, em andanças eleitorais. Certo é que o velho prevalece, com tal vigor, o novo a duras penas consegue ganhar-se e fazer-se ouvir. O velho descalabro, por força da inércia, ali está, tão persistente que, para dar na vista, precisa dobrar esforços e bater recordes, tidos por insuperáveis. Assim, o exercício corrente se esmera para ultrapassar as marcas anteriores das emissões, déficits e desníveis. O erro atingiu a 5 bilhões num só mês: um bilhão e 200 milhões por semana. Em menos de 3 anos, partimos dos 63 e chegamos aos 110 bilhões galopando para os 120; para a duplicação do meio circulante de 1955. O café continua empilhado, sem escoar para o exterior porque a política cambial lhe detém a marcha, como as tropas do Exército detém a dos produtores sobre o Café com

medo, talvez, que algum Mussolini caboclo se metesse entre eles. O café brasileiro, fica, assim paralisado, enquanto o africano corre para a Europa e a Norte América e as emissões para o financiamento e a compra dos nossos estoques voam e disparam mais alto e velozes que os aviões presidenciais. E como o déficit do primeiro semestre estradulou os antecessores e a política da rubrica exaspera a inflação, os preços no Brasil prometem chegar à lua muito antes de qualquer foguete americano ou russo. Em 33 meses, de janeiro de 56 a setembro de 58, diz o Diretor do SEPT, subiram 64% neste abarçoso quase ex-Distrito Federal. Em contas redondas, 2% ao mês! Corrolemo-nos e preparemos o bolso que mais ameaçam subir. Poupe-mo-nos, porém, de repetir os números com que a imprensa diáriamente nos azucrina o espírito, pois tudo isto apenas repete a ronqueira rotina da administração Kubitschek. Mas digamos que tão velho se sentou o velho que, por instinto de vida, dele mesmo nasceu o novo. O novo o estupefaciente, no caso está no aparecimento, no Ministério da Fazenda deste governo, de um homem consciente de sua missão, com reta intenção de acertar e coragem de dizer a verdade, falar rude e assumir responsabilidades. Já não se contam lotas, naquele palácio, já não se desrespeita ali o povo com as conversas de que os preços e a inflação foram domados, a política "nacionalista" do café nos inundará em ouro e todas as aflições tendem a esfumar-se. Ouve-se, agora, nos mesmos salões em que o alarido do desatino há poucos meses ridicularizava o "negativismo" dos pessimistas, a palavra severa de um Ministro que alerta os líderes da situação repetindo-lhes as advertências e previsões que desde o primeiro dia de Catete o Sr. Juscelino de Oliveira recebeu da oposição, dos entendidos e da imprensa independente. Vai para três anos, em verdade, as vozes do bom senso tentam em vão libertá-lo das miragens de FERNÃO DIAS. Baldado afã. As metas o têm empolgado na hipnose da imortalidade faraônica e os "cincoenta anos em cinco" lhe fervem no sangue a impaciência de um adolescente contrariado. Por isto, aos desacertos herdados dos que o antecederam, somou os do presente, exponenciando as causas das crises que nos desesperam. Por isto, ao assumir o governo, os impactos inflacionários do reajustamento do funcionalismo, da correção do salário mínimo, da expansão desapoderada do crédito e dos déficits orçamentários foram desconhecidos e desprezados. Serviram apenas para desculpar os novos gestores, que atribuíam ao passado todas as desgraças antigas e modernas, enquanto sobre elas empilhavam os novos erros de sua própria incompetência. Estabilizar a moeda, reprimir os gastos, equilibrar os orçamentos, enfrentar a crise do café, fomentar as exportações e promover a reforma cambial — tudo foi deixado às urtigas, para que as metas engordassem Brasília crescesse, os Viscontes voassem e o porta-aviões desferrija-se nos estaleiros da Holanda. Nenhuma das tarefas fundamentais para o saneamento econômico e financeiro do país, foi sequer encarada, na pressa de realizar obras vistosas e marcos de benevolência senão no esbanjamento puro e simples. Afinal com a falha e os atos do Ministro Lucas Lopes assoma ao Brasil a esperança de que a cabeça de obstinação tenha batido na barreira da realidade. Ao cabo de 32 meses de estufante despreocupação, parece que o choque desperta o estroacante governo impondo-lhe que faça, no fim, o que devia ter feito no princípio.

pio. Os planos de recuperação que a tempestade esticada só agora permite vê-los a lume, vencendo dificuldades multiplicadas, a inteligência larga teria adotado desde o começo, para que, sobre o terreno, então mais fácil de desobstruir, estivesse hoje a administração capacitada a grangear o reconhecimento da nação. Um governo carangueijo fez o inverso: principiou pelo fim para no fim tenta o começo. Tarde embora não será tarde de mais, se a tentativa for séria e varonil. Para empreendê-la, além da magnitude ingente da tarefa, tem o Sr. Lucas Lopes contra si o descrédito do governo. As maiores barreiras a vencer, convença-se o Ministro, não estão fora, acham-se dentro dos muros governamentais. Em conjuntura semelhante, Murtinho contou com o respaldo de um grande Presidente, nos dias da República e, nos dias correntes, Carvalho Pinto dispôs em São Paulo, do apoio incondicional de um Jânio Quadros. Falece-nos, aqui e agora, a condição preliminar que uma grande reforma reclama: a confiança da Nação num governo que se lhe imponha ao respeito, pela austeridade da conduta e pela ciência da administração. Numa palavra, o Ministro tem contra si o Presidente, enquanto este se não disponha a alienar a falsa euforia de refutados sucessos. Por curioso paradoxo, o otimismo delirante do Sr. Kubitschek é que mantém e tem o Brasil amarrado ao mais rozível pessimismo. Será preciso arrancar-lhe os óculos de Pangloss e incutir-lhe na retina a sombra da tormenta e na alma o medo salutar do naufrágio para que a esperança e a fé se aninhem no coração dos brasileiros.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — Vossa Excelência, *double* de jurista e economista ressaltou que o Governo está acertando nas providências para conter a inflação, equilibrar o Orçamento em suma, baixar o custo da vida. Atribui no entanto, tais medidas, com justiça, ao titular da Pasta da Fazenda. Não esqueça porém, V. Ex.^a, como jurista, que no regime presidencial o responsável maior pela política econômico-financeira do Governo é o Sr. Presidente da República. Assim, todos os elogios que o nobre colega faz aos acertados atos do atual Ministro da Fazenda — reveladores da política acertada do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira — refletem a atuação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Considero o discurso de V. Ex.^a justiça ao Presidente da República.

O SR. MEM DE SA — Realmente, estou fazendo justiça ao Presidente da República, porque mostro que tudo o que aconteceu foi por culpa de Sua Excelência; e mostro, igualmente, que o novo Ministro da Fazenda só poderá realizar a obra que se propõe se conseguir...

O Sr. Gaspar Velloso — O apoio de S. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — ... o apoio, do qual desfeito, do Sr. Presidente da República.

Verá V. Ex.^a que deixarei mais claro essa parte ao longo do meu discurso. Em contra-partida, os planos sancionados têm a seu favor não apenas o imperativo e o instinto de sobrevivência do regime, mas esta infinita, esta comovedora capacidade de conformismo e de sacrifício de nosso povo, assim como o amparo e o aplauso de todos os homens lúcidos e patriotas do país. Com os da oposição, que tanto combate as dilapidações do desgoverno, as reincidências nos erros e as omissões criminosas, poderá ele

certamente contar para as medidas de salvação pública.

Assim, portanto, se tiver o Ministro a cobertura oficial indispensável, que arremata com denodo e resolução. Sei e resalto a tremenda complexidade dos problemas a deslindar, a angustianta iminência dos percalços a vencer. As crises acumuladas do café, tão lisamente evidentes na situação atual, os temores que mantêm o titular da Fazenda para cortar o nó górdio da reforma cambial, os novos surtos inflacionários que se avisinham com os inevitáveis reajustamentos de salários e vencimentos as ameaças de greve que novamente se acumulam em São Paulo, a voragem dos déficits, tudo de uma vez, tudo superposto e conjugado na conspiração de uma herança maldita de três anos de indiferença e desmantelamento — exigem estolice e dedicação excepcionais de quem se disponha a empresa da recuperação assim como respeito e espírito de compreensão, de parte dos que tomam a si o encargo da "isralização" da crítica. Duas advertências, desde logo podem ser feitas. Está a primeira em lembrar que, se a prudência é virtude a timidez e a indecisão frequentemente a anulam. O plano tem de ser audaz e não pode ser parcial: todas as causas precisam receber remédios eficazes, tanto as financeiras quanto as econômicas. A segunda consiste em acentuar que as providências drásticas, impondo sacrifícios, a todos terão de atingir, e o curial é que o governo e os seus usufrutuários dêem o exemplo para serem levados a sério. Cabe aqui, em particular, o caso do reajustamento dos salários e vencimentos. Especialmente o salário mínimo convém ter sua correção imediata, não apenas por ser de clamorosa justiça para os trabalhadores os meios para enfrentarem a alta do custo da vida que já se asfixia, como também porque a preteção anunciada da medida só serve para que os preços ainda mais se elevem. Eles estão sendo majorados agora, sob o pretexto de que os salários subiram; e sofrerão nova elevação depois, sob a alegação de que os salários subiram.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Brilhante como V. Ex.^a tem sido no Senado, é muito difícil discutir com o prezado colega...

O SR. MEM DE SA — Excesso de V. Ex.^a.

O Sr. Gaspar Velloso — ... não só pelos grandes conhecimentos como pela argúcia com que argumenta. Parece-me, no entanto, que neste ponto do seu discurso cabe um aparte. Sabe V. Ex.^a que há prazos certos, determinados, para a revisão do salário mínimo. O Governo, atento às ponderações das classes interessadas aos dados estatísticos fornecidos por fontes inuspetas, chegou — como V. Ex.^a afirmou — à conclusão de que o nível do custo de vida, nos deztois meses, se elevara, como disse V. Ex.^a, de 2% ao mês. Admitiu, então, o caráter de exceção, para o estudo do novo salário mínimo.

O SR. MEM DE SA — Não foi o Governo que o admitiu. Quem tem de reconhecer e aceitar é a Comissão para esse fim designada.

O Sr. Gaspar Velloso — Tanto o Governo o admitiu, que faz parte do Plano que vai enviar, ou já enviou em Mensagem, à Câmara dos Deputados. Oriundo do Ministério da Fazenda, deve o novo salário mínimo ao operário brasileiro ser pago a partir de março do próximo ano, tempo suficiente para que os estudos se processem, a fim de que esteja, efetiva-

mente, de acordo com as necessidades do operário. O prazo, que para V. Ex.^a parece longo, talvez seja curto, porque estamos praticamente no mês de novembro. Serão apenas quatro meses para considerar o assunto e estabelecer um salário que de realmente ao operário um mínimo de conforto, de habitação, de alimentação, de vestuário e mais necessidades.

O SR. MEM DE SA — Lembro a V. Ex.^a que os estudos já se estão processando há muitos meses. Lembro ainda a V. Ex.^a que o Sr. Vice-Presidente da República, que acostuma sê-lo para viajar em avião da Força Aérea Brasileira, e depois falar como Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, em discurso no Norte do País, declarou que o novo salário mínimo seria decretado antes do Natal; e nessa mesma ocasião — há cerca de dois meses — o Presidente da República, ou por consciência ou por obediência, baixou decreto, determinando que os estudos fossem concluídos antes de noventa dias, o que coincide com o prazo prefixado pelo Sr. João Goulart.

Os estudos, portanto, já se vêm arrastando há muitos meses; mas o que é alvo da minha crítica, é o processo de anúncio, por demais os estudos e o prazo de estudo do novo salário mínimo, principalmente postergar o início que era para dezembro e agora para março.

A consequência é justamente a que assinalo no trecho que mereceu o honroso aparte de V. Ex.^a. Quando se começa a anunciar os estudos e a prefixar a data do aumento de salário, os preços das utilidades logo sobem, sob a alegação de que os salários vão aumentar; e depois de fixados os novos salários, os preços se elevam novamente, sob o pretexto de que o salário é maior.

Essa é a dura experiência que temos tido no Brasil, de outras oportunidades. Deveria ser corrigida, e a prova de que os estudos podem ser feitos com mais rapidez está no fato — e assinalo mais adiante em meu discurso — de o Sr. Ministro da Fazenda, como se vê do excerto do seu Relatório, publicado nos jornais, tiver demonstrado que análise acurada e completa de todo o problema já tinha sido feita, estando prefixados, inclusive, os tetos do novo salário mínimo.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Gomes de Oliveira — É comum, quando se fala em aumento de salário mínimo, serem elevados os preços das utilidades, por conta dos novos salários. Já considerei essa questão. Dirigi mesmo apelo às classes conservadoras no sentido de através de órgãos competentes, tão contra o controle da economia por entidades como a COFAP, contêm os comerciantes nos lucros exagerados, evitando, assim, o círculo, cada vez mais vicioso de aumentos de salários e de preços. No final, acusa-se o salário mínimo de ser o fator de encarecimento do custo de vida.

O SR. MEM DE SA — E é.

O Sr. Gomes de Oliveira — Discordo desse ponto de vista. Quando se pensa em aumentar o salário mínimo, é porque o custo das utilidades já ultrapassou o salário anterior. Reclama-se, então, novo aumento de salário para ajustá-lo às necessidades.

O SR. MEM DE SA — Claro.

O Sr. Gomes de Oliveira — Quando se fala em aumentar salários, já as classes detentoras do poder econômico começam a reajustar o preço das utilidades para além do salário

que se pretende elevar. Dessa forma, as classes trabalhadoras, as maiores vítimas desse processo inflacionário, estão com seus proventos sempre reduzidos. Quanto mais se inflaciona o meio circulante, menos valor tem o salário, porque — torço acentuar — as classes detentoras do poder econômico estão sempre reajustando o preço das utilidades. Seria o caso de se conculamar essas classes a cooperarem com o Poder Público, a fim de evitar círculos viciosos que, dia a dia, se formam dentro da inflação determinada, sobretudo, pela preocupação ou, às vezes, a ambição de maiores lucros. Em certos casos, representa cautela, para tranquilidade da vida econômica de cada um, na maior parte das vezes, porém, é ambição. Ninguém quer perder; todos querem ganhar. Devemos, então, apelar para as classes conservadoras e para os seus órgãos responsáveis, no sentido de que se continham na ansia de ultrapassar o salário mínimo ainda em estudos.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido pela contribuição honrosa do nobre colega.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito gosto.

O Sr. Gaspar Velloso — Desculpe estar interrompendo V. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.^a muito me honra.

O Sr. Gaspar Velloso — Como o nobre colega, também entendo que a elevação do salário mínimo efetivamente contribui para o aumento do custo de vida. Não resta dúvida quanto a esse ponto. V. Ex.^a já leu o Plano...

O SR. MEM DE SA — Ainda não o li.

O Sr. Gaspar Velloso — Certamente conhece os resumos publicados nos jornais, mais ou menos fiéis ao subtrato do Plano. Uma das soluções que os técnicos do Ministério da Fazenda apresentam, é a da contenção da expansão do crédito, que tivemos da ordem de 22%, e se pretende reduzir para 10%, no atual exercício. Há outras medidas correlatas, como V. Ex.^a muito bem sabe, tais como o Orçamento equilibrado, a diminuição das importações, o aumento das exportações etc. Um dos pontos, entretanto, a que V. Ex.^a se refere — e que me chamou a atenção por ser verdadeiro — é o seguinte: toda vez que se fala em salário mínimo, imediatamente os preços aumentam, porque esse lançamento é feito com grande antecedência. O ideal seria, como pensa Vossa Excelência, que o Governo e as comissões encarregadas do assunto fixassem o salário com o desconhecimento dos interessados; e só o proclamarem depois do estudo; mas não é possível, porque a essência do nosso regime se opõe a este procedimento. E um dos males a que a democracia nos obriga. Espere-se, sempre, que as classes interessadas exijam o aumento. O Presidente da República nomeia, então, uma comissão para estudos e investigações; e durante todo esse tempo se processa a elevação dos preços. A democracia impõe-nos essa situação, que é um mal. Bem melhor seria a obrigatoriedade do aumento do salário, em determinada ocasião, sem conhecimento dos interessados. Não seria, porém, democracia, mas ditadura. Razão por que estou de pleno acordo com Vossa Ex.^a Lançar a ideia do aumento do salário mínimo com seis ou oito meses de antecedência é um mal; mas repito, é melhor do que se tivéssemos um Governo ditatorial, que impusesse o aumento, em determinada ocasião. Não teríamos, então, nem a crítica justa da Oposição, nem o prazer de ouvir V. Ex.^a contestando ou atacando os atos do Governo, na vigência que a Oposição se impõe e que está certa.

O SR. MEM DE SA — Muito agradável a V. Ex.^a pelas referências tão amáveis. Haveria discordância a opor, mas receio que desvie do curso de meu discurso. A correção do salário mínimo, poderia ser resolvida sem ofender a democracia; não resulta de lei; não se exige, portanto, o debate parlamentar. Este, sim tem que ser demorado e dele todo conhecimento ao povo. A correção é ato do Poder Executivo, através de decreto. Seria possível estabelecer a com aparência, menos vistosa e resultado mais efetivo, principalmente com o fim de não permitir a protelação, a propagação e, em consequência, o aumento dos preços em termos tais que, quando o salário mínimo é decretado já não corresponde ao desejável.

Prefervel será arrostar logo e logo os impactos, provendo deveras para que não se repitam. Aos servidores civis e militares quer-se que aguentem as aflições — aflições crescentes e em vésperas de nova recrudescimento — até julho do ano próximo, dentro de um regime de jejum em meio de tantas dissipações gritantes. Ai está, a meu sentir, capítulo que pede clarividência e heroísmo na execução de uma reforma: — a bravura de pagar bem aos que trabalham, exigindo-lhes trabalho severo, e a de não estimular o ócio com a sistemática redução do tempo de serviço para as aposentadorias e, ainda, com o aumento de proventos na inatividade. O Brasil oficializa um ideal teratológico: paga melhor aos que não trabalham e estimula a aposentadoria dos que trabalham. Assim faz o Congresso, através de suas leis, o Executivo de seus atos e, já agora, até o Supremo Tribunal, de suas sentenças.

Por mais acatamento eu vote aos esquemas que o ilustre Ministro estabeleça, direi que a confiança nêles dependerá da firmeza com que certas soluções forem tomadas. Assim, há plethora de funcionários no Rio de Janeiro, mas falam em muitos serviços e muitos Estados. Dize-me, por exemplo, que o IAPI necessitaria de 300 fiscais para incrementar suas arrecadações, só em São Paulo. No Rio Grande, a Caixa Econômica clama por pessoal a fim de abrir agências em zonas que lhe propiciariam resultados substanciais.

Quando serão removidas tantas aberrações? Excesso de procuradores no Rio e falta de arrecadadores nas províncias, confirmam a velha anedota do Ministro francês que oferecia ao amigo cargos polpudos em que instalasse o filho recém formado, mas ao saber que ele desejava algo modesto e trabalhoso, a fim de educar o rapaz na escola do esforço e da poupança, concluiu desolado: — isto eu não posso fazer; postos assim, modestos e exigentes, só mediante concurso. No Brasil até isto é possível, através da mágica dos extranumerários, contratados, credenciados, pessoas da verba 3, etc. Depois da nomeação, uma lei qualquer efetiva os apadrinhados e a roda recomeça a andar. Creio, pois, que muito há a empreender no sentido de desatarraxar o Rio de Janeiro, prover às exigências das repartições e autarquias nos Estados, e, especialmente, frear o ritmo alucinado das verbas de inativos. Assim também acredito na possibilidade de os Ministérios Militares — coordenados ao da Fazenda — proporem, eles próprios, reduções em seus efetivos e despesas, pelo menos durante alguns anos. Para citar somente um exemplo, não poderia a nossa gloriosa Marinha desistir de ter, como tanto pleiteia agora, uma aviação naval cujo custo será insuportável no nosso combalido orçamento? Falando em orçamento, desejaria acrescentar outra tese que, apesar de unanimemente esponsada, não encontra quem lhe dê vigência. Refi-

ro-me à melancólica cômédia que Legislativo e Executivo anulam desenhos na elaboração e execução da lei de meios. É a função capital do Parlamento proclama-se; foi ela que lhe deu origem, repete-se toda a despesa e toda a receita dependem dos representantes do povo, e pregam-se. Mas, des sabem que tudo isto é falso no Brasil. O que está em elaboração, para 1959, devido ao ano eleitoral que passamos, será mais falso que qualquer outro. Melhor fora ter a lealdade de não levá-lo a cabo, prorrogar o atual e assumir o juramento de tirar a farsa da cartaz no próximo exercício, adotando em tempo as medidas, conhecidas e reiteradas para que as elaborações e as execuções vindouras coibam os vícios dos dois Poderes, em matéria essencial ao saneamento financeiro.

O Sr. Gomes de Oliveira — Melhor seria estabelecer-se o limite dentro do chamado "Plano de Economia", que, amanhã, cortará a metade das nossas verbas.

O SR. MEM DE SA — Será difícil ficarmos na metade, na elaboração orçamentária.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — Os argumentos de V. Ex.^a são impressionantes, efetivamente; mas sabe V. Ex.^a que o Governo em Mensagem à Câmara dos Deputados propõe o aumento dos impostos de renda e de consumo. No caso da prorrogação do orçamento, preconizada por V. Ex.^a, as novas leis ficariam sem vigência; não se poderia cobrar os novos tributos, por não constarem da Lei de Meios. Esse o motivo de minha divergência; não estou com a tese defendida pelo nobre colega, de prorrogação do atual orçamento.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.^a verá também tratarei do problema das reformas e do aumento de impostos. Assim como estamos, sabe o Senhor Lucas Lopes, sabe todo o Brasil, que, quer seja prorrogada a lei de meios vigente, quer seja ultimada, a trancos e barrancos, aos atropelos e arifícios, uma nova, teremos no ano próximo uma imposição orçamentária cuja aplicação ficará, mais que nunca, ao arbítrio do Poder Executivo. Dito isto, agravo eu, conscientemente, as responsabilidades do ilustre Ministro, tanto no que concerne à execução orçamentária de 59, como a respeito da preparação da lei para 1960.

Mal aflorando, neste primeiro comentário, o programa proposto — dele conhecendo, apenas, notícias esparsas — não deixo de anotar que se pretendem novas majorações de impostos, sobretudo dos indiretos, cuja ação inflacionária e iníqua ninguém contesta. Ora, se a reforma do tributo sobre a renda já foi em parte estudada na Câmara dos Deputados, a dos demais terá de ter curso verginoso, de cambalhota com a tramitação do orçamento, nestas poucas semanas que nos restam de trabalho legislativo. O Senado, principalmente, como ocorre de ordinário, limitará-se por certo, a homologar, sem exame nem emendas, o que lhe vier às últimas horas, em trânsito para a sanção presidencial. Seria isto o bastante, não apenas para deplorar, para condenar a estafada fórmula fiscalista. Estafada é. E de perguntar será se também não inconveniente, eis que, no ponto a que chegamos, bem sabido se fez que majorações desmedidas resultam em evasão e fraude para goádo dos esperos, desgraça do povo, e escasso proveito ao erário. Em resumo, nestas considerações preliminares a que me arrisco, cabem com segurança duas increpações. 1.^a O plano, sejam quais forem as causas ou desculpas invoca-

das, chega muito tarde ao Congresso para que este lhe avie as receitas. Na balbúrdia em que o orçamento vai ser votação mais para inglês, ou brasileiro, ver, do que para ter cumprimento, nesta azáfama tumultuária das últimas semanas, ainda se ainda, de sopoção, o bedengo de um programa complexíssimo envolvendo matéria árdua e transcendente. Já não insisto, no caso particular desta Câmara Alta que ela, pobrezinha, como disse, mal tem tempo de ler as emendas dos projetos. Friso, e repiso, porém, o progressivo apoucamento do Poder Legislativo (apoucamento é eufemismo, Sr. Presidente!) em nosso hiperinflado presidencialismo. E como grande culpa a nós cabe porque não temos sabido reagir ao menesabo com que nos desgrata o Executivo, baixamos no peito a contrição e como pecadores remittentes, tornemos ao feio pecado de nossa incurável fraqueza. Por bom, excelente, ou pessimo, que seja o plano, será obra do Executivo, homologado pelos representantes do povo sem análise possível, às carreiras e tramboihões, pois esta é a lição do regime: manda quem pode e ao Congresso, ou se apresentam fatos consumados ou pratos acabados que ele engole, gula abaixo, sem tempo para mastigar. 2.^a Se é certo que o povo é sempre quem suporta a carga dos desajustes governamentais, impõe-se, berrantemente se impõe que os imensos sacrifícios que agora lhe vão ser exigidos tenham correspondência, pelo menos, na conduta, para julho, a melhoria dos vencimentos dos servidores públicos para fevereiro ou março, se transfere a correção do salário mínimo; mas desde janeiro correrão os aumentos dos impostos, indícios com as consequentes elevações de custos e preços. Averte-se, de passagem, a curiosidade (eis outro eufemismo. Senhores Senadores) — de lá ter o Ministério da Fazenda mais ou menos prefixado o teto do novo salário mínimo, enquanto os órgãos legais específicos, do Ministério do Trabalho, se afoam em cálculos e estudos sobre a matéria. Que coz prevalecerá no possível conflito que dentro do governo se delineia? A do Hular da Fazenda, para que seus esquemas sejam obedecidos ou a das autoridades trabalhistas cujo prestígio e destino estão em causa? Que estudos serão acatados: os já concluídos na Fazenda, ou os ainda em curso no Trabalho? Seja como for são tremendos os ônus a desatarm sobre o povo, por culpa da incuria, das omissões e, sobretudo, das ações destes quase três anos do vendaval kubitschkeano. Ora, senhores, enquanto o povo já esmagado pelos preços atuais, espera ser enterrado pelos que se avizinham; enquanto no nordeste a fome se aproxima da morte enquanto novas greves se prenunciam e o governo pode novas demonstrações de faquirismo aos brasileiros, o Excmo. Dr. Juscelino redobra a ênfase com que afirma a mudança da Capital para Brasília, no dia 21 de abril de 1960, nem um mal nem um menos. Que o povo se dane, que rda pedras, mas dinheiro não poderá faltar para Brasília, para as estradas que levam a Brasília, para os palácios de Brasília, para os quartos de banho de Brasília, para ela, os cofres rapados dos Institutos e autarquias têm de desviar os recursos que não têm, na compra de terrenos, na construção de sedes monumentais e de edifícios para moradia. O Brasil afunda, os brasileiros se exaurem nos martírios atuais e nos que o governo agora reclama, para que a Capital se mude e Brasília fulgure em cinco anos. Pálida dinheiro para tudo, menos para a ponte aérea de Brasília que assombra o mundo e deixa no chinelo a que os americanos manjiveram para salvar Berlim. Esta ponte já não carrega apenas funcionários, materiais, alimentos, necessários ao progressivo furioso das obras; já não conduz apenas personagens ilustres, embaixadoras,

ministros e presidentes; hoje ela serve também ao passeio das damas do "café society" que voam ao Planalto, com champagne e caviar, por conta da NOVACAP, a fim de quebrarem a monotonia do asfalto. E mais: sei de um colégio nesta cidade em que duas classes de meninas foram espaiar em Brasília, com aviões ônibus para excursão, almoço, certo e lanche gostoso, apenas porque uma de suas alunas é filha de um figurão desta serenissima República. Podemos crer Srs. Senadores, em planos de economia e de saneamento financeiro enquanto perdura este esbanjamento, enquanto se persiste a miragem da mudança em cinco anos enquanto a capital da inflação continua intangível? E não é só. Se se pede jejum ao povo, que os governantes ao menos se não banqueteiem. Nitem VV. Excias. que os Ministros deste país viajam tanto ao Exterior, que quando um chega a Gália já outro parte, provavelmente com o intuito de poupar a gasolina do mundo oficial que comparece a todas as chegadas e despedidas. Agora com uma estrada ao aeroporto, matam-se dois coelhos...

O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, não só os Ministros; Deputados e Senadores também viajam muito.

O SR. MEM DE SA — Por conta própria ou do Governo?

O Sr. Pedro Ludovico — Do Governo.

O SR. MEM DE SA — E quem os nomeia ou o Parlamento?

O Sr. Pedro Ludovico — Deputados e Senadores sempre estão viajando, em comissões, para o Exterior.

O SR. MEM DE SA — Por determinação de quem?

O Sr. Pedro Ludovico — Do Governo.

O SR. MEM DE SA — Então a culpa é do Governo.

O Sr. Pedro Ludovico — Sempre fui contra essas viagens.

O SR. MEM DE SA — Acrescenta-se, então, os parlamentares. Aceito a inclusão.

Diz-se-a que arrolo uma miudeza; responderei que pelo dedo se conhece o gigante. O pormenor por vezes esclarece mais que o pormenor. No caso do Brasil, porém, temos também o pormenor em que insisto e insistirei sem cansar: temos as despesas militares e os excessos do funcionalismo e das verbas de inativos. Entendo, que, posta a questão, nos termos honestos em que a situou o Sr. Lucas Lopes, sendo ela de salvaguarda pública, urge que os eminentes Ministros Militares, venham ao encontro da economia, da finança, do povo, do Brasil, fixando, ao lado do plano da Fazenda, um plano de reduções de efetivos de investimentos e despesas das forças armadas, pelo menos por dois ou três anos. Sabem todos, mesmo os que a elas não pertencem, que isto é possível; que é, inclusive, possível, obter reduções de gastos sem diminuição da eficiência militar e da segurança nacional. Com isto, com coragem, para cortar o supérfluo, desde as parcelas mínimas às máximas, inclusive o nomeadamente Brasília, terá o Congresso de seguir, por exemplo, dado com autoridade, estancando a legislação dos favores, dos abusos e das camaradagens. Provavelmente até a Justiça deixará de promover marechais. Numa palavra, tudo será possível se o governo — o Poder Executivo, o Presidente da República, sobretudo — tiver coragem para ter autoridade.

Em suma final, Sr. Presidente. Creio na retidão dos propósitos do Sr. Lucas Lopes, pelo que tem dito, pela seriedade de seu procedimento,

pelo brio com que assume responsabilidades. Não lhe nego, pois, e com certeza, não lhe negará a nação, um crédito de confiança, enquanto assim se comportar. Mas não posso crer no Sr. Kubitschek enquanto não desencarnar o farol de Brasília que nele se incorporou enquanto não impuser ao conjunto de seu governo a austeridade que outorga a autoridade, enquanto não conseguir uma redução aceitável das despesas militares e uma nova ordem no funcionalismo em tratamento pecuniário decente aos que trabalham com proveito de pessoal nos Estados para a expansão dos serviços reprodutivos e com uma legislação que ponha cêbo aos estímulos à inatividade.

Repito, pois, concluindo, que as barreiras a vencer para a obra de recuperação, não as encontrará o Sr. Lucas Lopes fora dos muros governamentais, mas dentro deles, morando nos Ministérios e, sobretudo, no Palácio da Alvorada que, a continuar o símbolo dos dias atuais, em breve se tornará o Palácio do Crepúsculo do regime e das instituições. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Mem de Sá, o Sr. Apolônio Sales deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Domingos Vellasco.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito. (Pausa).

Não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, terceiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Sales, quarto orador inscrito. (Pausa).

Não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, quinto orador inscrito.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, na qualidade de representante do Distrito Federal, tenho tido oportunidade de, por várias vezes, focalizar assuntos de interesse do povo que me mandou representá-lo nesta Casa e, também, de reclamar da Prefeitura medidas que me pareciam urgentes.

Seguindo a orientação do meu Partido, fui contra o aumento de impostos por inoportuna a medida, embora reconhecendo a necessidade de meios para execução de obras indispensáveis. Aprovado o Projeto alartel o Governo sobre a conveniência de ser o Plano executado pelo então Prefeito ou que, em caso de sua saída, fosse ao menos nomeado um substitutivo que nos desse a garantia de ser o dinheiro empregado na execução das obras para as quais seria ele arrecadado.

Há poucos dias, a propósito da Emenda Constitucional sobre eleição do Prefeito, tive oportunidade de dizer que, não mais sendo possível tão desejada prometida solução que esperava permanecesse no cargo até 1960 o ilustre Dr. Sá Freire Alvim, que tão bem está desempenhando suas funções, seria os habituais alardes e unicamente preocupado com a Administração.

No dia seguinte li nos jornais que se cogitava, outra vez, de dar ao Distrito Federal um novo Prefeito, para acomodações políticas. Não sei se tem fundamento a notícia. Desejo, porém, que Deus inspire o nosso Presidente Juscelino e que ele medite muito, antes de decidir sobre importante assunto para nós cariocas.

Alinharei alguns dados sobre a Administração Sá Freire por onde verá o Senador como vai a recente Administração da Prefeitura e das razões por que me parece inoportuna a ideia

No setor de finanças, fundamental para o desenvolvimento dos programas de administração municipal, a Prefeitura adotou uma série de medidas de acordo com o esquema geral traçado, que é o de reduzir os gastos, hierarquizando as despesas pela sua essencialidade e, paralelamente, estimular as fontes tributárias, através o aprimoramento do aparelho arrecadador.

O SR. PRESIDENTE — (Pazenda soar os timpanos) — Pondero ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para término da hora do Expediente.

O SR. VIVALDO LIMA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente para que o nobre Senador Caiado de Castro possa concluir sua brilhante oração.

O SR. PRESIDENTE — O Serado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Valdo Lima.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço ao nobre Senador Valdo Lima o requerimento de prorrogação da hora do expediente; e à Casa o tê-lo aprovado.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O SR. LINO DE CASTRO — Antes de V. Ex.^a prosseguir na enumeração dos dados oficiais e técnicos que provam a eficiência da administração do atual Prefeito do Distrito Federal permita incorporar ao seu brilhante discurso este meu modesto aparte de solidariedade às referências ao Prefeito. Sá Alvim. Homem público de pulso firme, tino administrativo, e técnico bem merece continuar à frente da Municipalidade, quando nada até que se resolva o problema da transformação do Distrito Federal em Estado da Guanabara, logo após a transferência da Capital da República para Brasília. O pélo que V. Ex.^a formula ao Senhor Presidente da República no meu modesto entender deve ser acolhido por S. Ex.^a Não pode haver pior mal para a administração de uma região como a do Distrito Federal, da maior importância, que as substituições contínuas e as interrupções das obras administrativas e dos planos em execução. Não tenho a satisfação de manter relações de amizade pessoal com o atual Prefeito, apenas o conhecimento de ligeira apresentação. Não estou rendendo homenagem ao amigo, mas, sim reconhecendo no homem público à frente dos destinos do Distrito Federal um dedicado à causa pública, homem que revela, nas suas atitudes grande amor a esta terra. Incorporo este aparte ao discurso de V. Ex.^a, que fala com muito mais autoridade porque fala como Senador da República pelo Distrito Federal.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a, que vem abrihantir meu modesto discurso, em que apenas rendo homenagem ao Administrador merecedor de todo o nosso respeito. Agradeço, mais ainda, pela independência de V. Ex.^a nas atitudes que tem tomado no Senado, sempre na defesa dos interesses, ora criticando severamente o Governo, quando lhe parece estar errado; ora o elogiando quando merece elogios.

Assim, as palavras do nobre colega são para mim de conforto e ui-

to me desvanecem. Sou muito grato a V. Ex.^a.

Assim, as palavras do nobre colega são para mim grande conforto e muito me desvanecem. Sou muito grato a V. Ex.^a.

Assim, até o dia 7 de setembro verificava-se um acréscimo na receita de Cr\$ 2.901.271.850,20 sobre a arrecadação do igual período do exercício passado, prevenindo-se, mesmo, com o melhor aparelhamento de pessoal previsto para a Secretaria-Geral de Finanças, que a receita deste ano atinja a cifra de 15 bilhões, o que marcará época no Distrito Federal.

Está sendo aperfeiçoado cada vez mais o sistema de controle indireto, 1957, e que consiste na obrigação das cções, determinado pela Lei 899 de do Imposto de Vendas e Consignações comerciais fornecerem comprovante — "Nota de Venda" ou "cupom" da máquina registradora — ao comprador que, quando o valor simbólico desses comprovantes atingir a Cr\$ 5.000,00 terá o direito a um certificado numerado com o qual concorrerá a 387 valiosos prêmios. No dia 31 de dezembro próximo será realizado o primeiro sorteio.

Deve-se notar que a Prefeitura conseguiu mobilizar toda a boa vontade e a colaboração das classes produtoras para a aplicação desse sistema que reverterá em enorme aumento da arrecadação desse imposto, estando previsto que isso irá propiciar uma redução dos índices dos impostos de Licença para Localização e de Indústrias e Profissões em benefício do comércio e da indústria o que ensejará fenômeno equivalente nos níveis do custo de vida.

Por outro lado, a Prefeitura tem mantido rigorosamente em dia os pagamentos normais a fornecedores e empreiteiros. Da mesma forma não foram descuidados os encargos com as Dívidas Externa e Interna e a Dívida Flutuante, também perfeitamente em dia, sendo de acentuar que no dia 30 de setembro último, iniciamos a primeira parcela de amortização do empréstimo da Adutora do Guandu, com a Caixa Econômica Federal.

A entrega de numerário a SURSAN e ao Departamento de Estradas de Rodagem tem sido feita normalmente pela Secretaria de Finanças.

A Prefeitura tem procedido a várias desapropriações visando prolongamento, alargamento de logradouros públicos, reservas de áreas, ampliação do Hospital dos Servidores etc.

Além disso, foi baixado ato determinando que toda concorrência para execução de obras acima de Cr\$ 2.000.000,00 deverá ser previamente autorizada pelo Prefeito. Informou-se medida, entre outras razões, o desejo de um controle maior e mais eficiente sobre os gastos públicos.

PLANO DE OBRAS — URBANISMO E SANEAMENTO

Fazia-se necessário, para o andamento normal do Plano de Obras e organização definitiva do órgão executor, a Superintendência de Urbanização e Saneamento (SURSAN), o que foi conseguido com a aprovação do regulamento dessa autarquia, com a criação do Conselho Especial das Classes Contribuintes e com a solução do problema político da remoção do então diretor do Departamento de Urbanização, passo essencial para o bom ritmo dos trabalhos.

Por outro lado, foi disciplinada definitivamente a entrega do numerário à SURSAN conforme estabelecida a Lei 899. Essas medidas colocaram os departamentos técnicos da autarquia em estado de executarem seus serviços, sem outras dificuldades que...

Assim, o Departamento de Esgotos Sanitários, prosseguiu nas obras de cerca de 30 quilômetros de galerias em vários pontos da cidade, tendo iniciado os trabalhos de uma galeria de esgotos e coletores de 12.500 metros, nos bairros de Encarnado e Piedade. Foi inaugurada, também a Elevatória de Esgotos, e prosseguiram os trabalhos de Esgotos da Penha.

O Departamento de Urbanização, e outro órgão técnico da SURSAN, aumentou o ritmo de trabalho das obras que lhe estão afetas. O desmonte do Morto de Santo Antônio foi acelerado, devendo a ligação Largo da Carioca — Rua da Relação estar pronta no início do próximo ano. O Túnel Barata Ribeiro — Raul Pompéia passou a ser perfurado por duas bocas, prevenindo-se a sua entrega ao trânsito nos meados de setembro próximo. Foram executadas obras no Túnel Catumbi Laranjeiras e na Avenida Radial Oeste, obra de canalização e nivelamento de córregos para o andamento dos serviços de saneamento, obras gerais em vários logradouros, efetuadas desapropriações e levantados planejamentos para a execução dos demais trabalhos atribuídos pela Lei 899 à SURSAN.

TRANSPORTE

O problema dos transportes coletivos do Rio de Janeiro, cujo estudo estava afetado a diversas comissões, passou a ser considerado em um todo e, desta forma, criou-se uma comissão, a Comissão de Transportes Coletivos do Distrito Federal, que engloba as atribuições das demais, passando a ser o órgão da Prefeitura encarregado de todos os assuntos atinentes do Plano Geral dos Transportes Coletivos.

Uma das sérias questões do transporte era a da tarifa e do trajeto das lotações, cuja solução não podia ser adiada, tendo sido obtida em conjunto, com a execução da Operação Condição-bana e com a concessão de um aumento das tarifas tomando-se por base o critério do passageiro quilômetro e o novo itinerário das linhas da Zona Sul. Prosseguiram-se, também, os estudos para a execução de um plano similar relativo à distribuição e ao trajeto dos autocarros que trafegam na Zona Norte da Cidade.

Como meio de aperfeiçoamento definitivo dos transportes coletivos, iniciou-se a construção das sub-estações para a rede de ônibus elétricos da Zona Sul, ao mesmo tempo que foram efetuados os primeiros aliteros dos testes de sustentação dos fios. Esse trabalho deverá estar pronto dentro de 10 meses, com o serviço entregue à população, se for obtida a garantia subsidiária já solicitada ao Banco do Brasil.

Foram tomadas as necessárias providências junto às autoridades federais para a aplicação da Lei do Silêncio na zona central da Cidade.

A programação breve dos empresários em empresas de ônibus ameaçou a cidade de entrar em colapso em um dos seus principais meios de transporte. O impasse foi solucionado antes que eclodisse o movimento, tendo a Prefeitura, para esse fim, baixado atos, há muito pleiteados pelo Sindicato dos Proprietários de Ônibus e que haviam sido aprovados pelas Comissões Técnicas competentes.

Esses atos, baixados com a discricão que se fazia necessária, possibilitaram a que, logo após, sem qualquer alteração tarifária, fosse assinado no Ministério do Trabalho o acordo salarial, atendendo os empregadores às pretensões dos empregados.

EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Um dos setores com que mais intensamente se tem preocupado a atual administração é o ensino primário e no sentido de aperfeiçoar e ampliar a rede de escolas principais foram adotadas diversas medidas destinadas a resultar em importantes benefícios à população.

Dentre essas destaca-se a que se consubstanciou no Decreto n.º 14.043 de 5 de setembro de 1958, que declarou de utilidade pública para fim de desapropriação alguns imóveis da Zona Sul, que constituirão uma reserva urbanística nessa parte da cidade de intenso crescimento imobiliário, a ser aproveitada futuramente e a medida que se tornando necessário para a instalação de novas escolas, hospitais e centros de assistência geral, de acordo com a orientação a ser traçada por uma comissão de técnicos já nomeada e em funcionamento.

Não se cogitava até então de, nesse sentido, preservar a cidade dos males decorrentes de um crescimento indisciplinado e, por isso, altamente prejudicial.

Sobre a questão do internamento de menores por conta da Prefeitura em condições particulares, que tanto tem dado que falar, recomendamos energéticas providências aos órgãos próprios tendo, inclusive, ampliado e aperfeiçoado o quadro de médicos do serviço de fiscalização a essas escolas, às condições que oferecem aos menores que ali estão, por se ter evidenciado insuficiente esse órgão para o desempenho da importante função.

Foi firmado, entre a Prefeitura e o Ministério da Educação e Cultura convênio para o abastecimento em maior quantidade de leite em pó aos alunos das escolas da municipalidade o que, se se considerar que aproximadamente 38% dessas crianças alimentam-se quase que somente com o que lhes é fornecido nas escolas, constitui uma importante contribuição à sua dieta.

Atendendo à recomendação do Presidente da República, a quem a Sociedade dos Amigos de Machado de Assis solicitara que fosse construída uma escola no local em que se situava a casa do grande escritor patricio, foram tomadas imediatas providências encaminhando, expedientes urgentes ao Secretário de Finanças e Educação determinando ao primeiro a desapropriação do terreno e, ao segundo, a construção do prédio e demais medidas técnicas e administrativas.

Em matéria de saúde pública, além da reserva de áreas para hospitais, centros de assistência, etc., referida acima, foi designada uma comissão de técnicos incumbida de apresentar, no prazo de 90 dias, um projeto de decreto, consubstanciando as medidas que, do ponto de vista sanitário, devam ser exigidas nas construções, reconstruções, reformas e acréscimos no Distrito Federal, visando pôr cobro aos verdadeiros absurdos que se vinham verificando.

No setor de assistência ao pessoal, todo o empenho tem sido posto para que, no mais breve espaço de tempo, estejam construídos, instalados e em funcionamento, o Hospital do Servidor e os Ambulatórios Regionais que completarão em toda a cidade, a rede de assistência ao servidor municipal. Para esse fim foram autorizadas as necessárias concessões: completados os estudos técnicos; ultimadas todas as medidas administrativas e, finalmente providenciado o início da construção do Ambulatório de Madureira, onde se encontra a maior concentração residencial do funcionalismo da Prefeitura.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Abastecimento

Foi concluída, inaugurada e entregue à população mais uma unidade da rede de mercados municipais. O Mercado Regional da Piedade, dotado de instalações para todos os tipos de gêneros de primeira necessidade.

De grande importância são as obras programadas no Matadouro de Santa Cruz, cujo planejamento final foi entregue a uma comissão de técnicos e que, quando concluídas, dobrarão a capacidade daquela estabelecimento que passará a fornecer à cidade um

abastecimento de carne, condizente com as necessidades da população.

Conservação da Cidade — Água

A Secretária-Geral de Viação estabeleceu um critério para as construções e obras em geral, a cargo dos departamentos especializados da Prefeitura e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos visando resguardar o bom estado da pavimentação e dos passeios, obter-se para veículos e pedestres uma sinalização eficiente, dos trechos impedidos e possibilitar a imediata entrega desses trechos ao tráfego.

Com o mesmo fim foram abertas concorrências para o calçamento de várias ruas da cidade, e foi intensificado o serviço de conservação das ruas já pavimentadas.

Quanto ao problema água, a abertura do túnel-canál Engenho Novo — Macacos, veio normalizar em definitivo o abastecimento da Zona Sul, estando apenas alguns trechos da Zona Norte onde o abastecimento é feito por mananciais próximos sofrendo as consequências de prolongada estiagem.

Próprios Municipais

A administração atual, em todos os seus atos, tem procurado estabelecer um critério seguro relativo ao aproveitamento dos próprios municipais. Assim é que, foi encarregado o Secretário de Finanças de proceder um amplo estudo sobre a utilização de imóveis municipais, não se admitindo desde já a utilização ou cessão dos mesmos a pessoa física ou jurídica privada.

Isenção eleitoral

Curando pela isenção do Executivo no processo eleitoral, foi baixado ato proibindo as repartições, fazer quaisquer empréstimos de material ou prestar quaisquer serviços cujo fim fosse o de propaganda eleitoral.

Turismo

Várias medidas para o aprimoramento das atrações turísticas do Rio de Janeiro foram tomadas pela Administração. Foi constituída uma Comissão incumbida de estudar o aproveitamento da Barra da Tijuca, utilizando o comércio de caráter regional ali existente e as condições urbanísticas do local, dentro de um Plano Turístico. Foram incrementadas as obras de remodelação da Quinta da Boa Vista, visando sobretudo, a restauração de um dos mais tradicionais parques da cidade. Foram tomadas as providências cabíveis para a realização da Feira de Amostras do Rio de Janeiro. Além dessas medidas, orientadas as demais obras da cidade o espírito do interesse turístico e o da construção de logradouros que sejam alvo da atenção popular e dos visitantes.

Prioridade de Telefones

A fim de estabelecer um critério seguro na distribuição de prioridades telefônicas, conforme o maior interesse da população e as legítimas pretensões dos assinantes, constituiu-se uma Comissão composta por um representante da Procuradoria, um representante do Departamento de Concessões e presidida pelo Chefe do Gabinete do Prefeito. A essa comissão ficaram aresos todos os pedidos de prioridade telefônicas encaminhados à Prefeitura do Distrito Federal.

Televisamento dos jogos de futebol

Há quase dois anos vinha-se prolongando a divergência entre os clubes cariocas e as emissoras de televisão que não se punham de acordo relativamente ao televisamentamento dos jogos no Estádio do Maracanã. A Prefeitura fôra, indevidamente, incluída no debate, mas as duas partes dela reclamavam uma solução.

Mediante algumas concessões aos clubes, por parte da Prefeitura, e entendimentos pessoais no Gabinete do

Prefeito, conseguiu-se uma solução provisória (por 60 dias), na vigência da qual os clubes e as emissoras procuraram ajustar-se em bases comerciais, sem qualquer interferência da Municipalidade. Mesmo depois de findo esse prazo, o acordo foi mantido pelas partes para vigorar até o fim do atual campeonato, ficando, com isso a Prefeitura sem outras dificuldades com relação ao problema.

Industrialização do lixo

Baseado nas conclusões a que chegou a Comissão encarregada de estudar e propor medidas para a industrialização do lixo no Distrito Federal o Prefeito abriu concorrência para a instalação de três usinas moderníssimas para irão aproveitar essa preciosa matéria prima, até agora desprezada.

Votos

Atendendo aos altos e mais legítimos interesses da Administração, viu o Prefeito no dever de opor vetos parciais a duas leis votadas pela Câmara do Distrito Federal, as de números 710 e 711, que se referem, respectivamente, à concessão de adicionais por tempo de serviço aos servidores municipais e à criação e normalização de cursos de enfermagem em unidades da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência e o consequente aproveitamento dos diplomados.

No primeiro projeto, foi vetado o dispositivo que estendia aos aposentados prematadamente por invalidez quando completassem na inatividade o tempo de serviço necessário, os benefícios assegurados aos funcionários em exercício o que constituía, sem dúvida, uma heresia jurídica contrariando a doutrina e a legislação universais sobre o assunto.

Além, já o Chefe do Executivo Municipal, usando da extrema energia, obtivera a modificação do texto do Projeto de Lei em discussão, sendo aprovado, quase que integralmente, de acordo com o ponto de vista da Secretaria-Geral de Finanças e que fosse transferido de 1.º de janeiro deste ano, como desejavam os Vereadores, para o 1.º de julho de 1959, o início do pagamento desses adicionais.

Quanto ao projeto 86-E de 1955, transformado em Lei n.º 711-58 o Prefeito, reagindo contra o caráter unilateral, de improvisação, de privilégio e flagrantemente inconstitucional de que se revestiam seis artigos 6.º e 7.º e respectivos parágrafos, vetou-os no interesse do Distrito Federal, procurando impedir que fosse ampliado sem necessidade o quadro de enfermeiras e de auxiliares de enfermagem da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência e a que a ele tivesse acesso, um grupo de privilegiados e, talvez de incompetentes.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Congratulo-me com V. Ex.ª pela justiça que está fazendo ao atual administrador do Distrito Federal. A todos nós, que aqui residimos e nos interessamos pelo progresso da Capital da República, não será difícil observar o trabalho eficiente do Prefeito, Sá Freire Alvim. Embora amigo pessoal de S. Ex.ª ainda não tive o prazer de encontrá-lo desde que assumiu a Prefeitura, vale dizer, não lhe solicitei qualquer obsequio com o qual me pudesse honrar no desempenho do seu cargo. Estou certo, do alcance das palavras de Vossa Excelência, e como se prova que o Governador pensa em substituir tão competente e zeloso auxiliar...

O Sr. Vivaldo Lima — Não é o Governo que pensa: são os políticos.

O Sr. Francisco Gallotti — ...acento que ao Sr. Sá Freire Alvim

basta a qualidade de não ser político militante no Distrito Federal para se recomendar a permanência de Prefeito de nossa Capital. Felicito, pois a V. Ex.ª pela justiça que faz. Estou certo de que o Senhor Presidente da República, se pensa em mudar o Prefeito da Capital terá muito que pensar para não errar.

O Sr. Vivaldo Lima — Deve pensar dez vezes.

O Sr. Francisco Gallotti — Congratulo-me com V. Ex.ª, nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito grato pelo aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Lourival Fontes — Permite o nobre colega um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Ouvi, com muita atenção, as palavras de V. Ex.ª, que prestou depoimento autêntico, sincero e verdadeiro sobre o atual Prefeito do Distrito Federal. Já houve muitas tentativas para substituí-lo; falharam. Temos, na verdade, gerido os negócios municipais, um homem justo e reto, no qual a população do Distrito Federal pode confiar.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem!

O Sr. Lourival Fontes — Homem a quem todos prezamos e estimamos como um dos caracteres mais autênticos da atual Administração pública.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Escutei com muita atenção as considerações de Vossa Excelência a respeito da administração Sá Freire Alvim. Encontra-me no Amazonas, participando da campanha eleitoral, quando da nomeação de Sua Excelência em substituição ao Embaixador Negrão de Lima. Já conhecia o atual Prefeito pelas suas realizações em setores da alta administração municipal, principalmente à testa da Secretaria-Geral de Administração, portanto, bem indicado para suceder ao Sr. Negrão de Lima. O Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira acertadamente escolheu e o investiu na alta função de Governador da Capital da República Vossa Excelência, nas suas palavras, expõe um programa de governo em pleno desenvolvimento, através das mãos de um homem que sabe executar com discrição e comedimento, com a circunspeção dos verdadeiros realizadores, dirigindo operosamente com o seu Estado Maior de técnicos a grande obra em benefício da Capital da República. Conheço Vossa Excelência, Senador Caiado de Castro, como homem de poucos elogios, isto é, pessoa que não se caracteriza pelos elogios fáceis que já tem aqui criticado, não só o Governo da República, como da Prefeitura do Distrito Federal. Ninguém pode, portanto, negar-lhe essa autoridade. Quanto à obra do atual Prefeito do Distrito Federal, endosso as palavras de meus companheiros que, apartando Vossa Excelência, manifestaram seu ponto de vista ao Plenário desta Casa. Associo-me, assim a essas demonstrações de simpatia e solidariedade ao Governante municipal. Espero que Sua Excelência continue a sua gestão, faço mesmo votos para que o Senhor Juscelino Kubitschek pense dez vezes quando tiver que atastar do cargo um Prefeito dessa envergadura, mais técnico que político; embora deva, naturalmente, para ser bem compreendido neste País, também se travestir de político. Administrador como o é o Senhor

Sã Freire Alvim, deve prosseguir no seu ciclo de trabalho, até que a Capital da República seja transferida para Brasília, e o atual Distrito Federal se converta em Estado da Guanabara. Sua Excelência está à altura da presente conjuntura da Capital da República, com credenciais bastantes, repito, para concluir ou dar substancial avanço no programa de realizações, cujos meios se encontram na última reforma tributária do Distrito Federal. Faço votos para que um governante como esse possa levar a cabo os empreendimentos delineados em proveito da nossa metrópole. Insista Vossa Excelência nesse ponto, porque todo o povo do Distrito Federal o acompanhará e aplaudirá suas palavras. As considerações expendidas por Vossa Excelência neste Plenário já encontram a melhor acolhida e repercussão, e é de crer que o Senhor Presidente da República mantenha, pois no posto o Prefeito Sã Freire Alvim.

O Sr. Públio de Mello — Permite V. Ex.* um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Públio de Mello — Ouvindo a brilhante e minuciosa exposição que V. Ex.* está fazendo sobre a administração do ilustre Prefeito do Distrito Federal, não posso deixar de apresentar a minha solidariedade, que reflete a da Bancada do Maranhão, por esse preito de justiça que rende ao grande Administrador do Distrito Federal. V. Ex.* representante da Capital da República, tem alta autoridade para se pronunciar da maneira por que o faz. Merecem as palavras de Vossa Excelência, como frizot, o eminente Senador Vivaldo Lima, o apoio do Plenário. Junte, pois, V. Ex.* à sua brilhante oração minha solidariedade — que é a da Bancada do Estado do Maranhão.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço aos nobres Senadores Vivaldo Lima e Públio de Mello os apurtes. Felicitto-me pela decisão que tomei de proferir estas palavras, por me ver estimulado, pelos apurtes com que me honraram os nobres colegas. Tenho sido muito parcimonioso nos elogios aos administradores federais e municipais: da mesma maneira tenho procurado ser cauteloso nas críticas que, por vezes sou obrigado a fazer a essas mesmas autoridades.

O Sr. Vivaldo Lima — Os "Anais" do Congresso, comprovam a afirmação de V. Ex.*

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado. Justamente por isso, surpreendeu-se o noticiário dos jornais.

Há dias, apartando o ilustre Senador João Villasboas, disse que uma vez que nos tinha sido negada a autonomia, uma vez que não nos tinham dado o direito de eleger o nosso Prefeito — sonho de muitos anos acalentado — esperava pelo menos que o atual prosseguisse no seu trabalho, até que fosse Distrito Federal transformado no Estado da Guanabara. Logo no dia seguinte, publicavam os jornais que se cogitava de substituir o Sr. Sã Freire Alvim.

Sr. Presidente, não sou homem de grandes palavras, com estou habituado a praticar atos visando à repercussão na imprensa a favor do meu nome, para adquirir prestígio eleitoral, ou, pelo menos manter o de que até agora, honrosamente continuo tonando, uma vez que não nos tinha desfrutando

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.* é objetivo e sincero nas suas afirmações. Em todos os seus discursos demonstra independência. Não faz demagogia — nós o reconhecemos.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Grato a V. Ex.*

Sr. Presidente, ontem, em vez de passar o domingo como sempre o faço, com a minha família, meus netinhos, fui correr as favelas, a convite de um favelado. Pude ver e sentir a miséria em que vive essa gente. Verifiquei como se torna difícil a vida para eles, com os preços altíssimos como estão e fiquei surpreendido. Sr. Presidente. Senhores Senadores, porque mesmo assim, fizeram-me apenas dois pedidos — os quais irei transmitir às autoridades competentes: um posto policial, para manter a ordem, e licença para erguerem um barraco onde instalar uma escola para as suas crianças.

Na favela de Ramos, por exemplo, é, na realidade, humanamente impossível que aquelas crianças atravessassem a Avenida Brasil para frequentarem a escola distante quatrocentos ou quinhentos metros.

Daqui dirijo ao Sr. Prefeito o apelo que me fizeram. Já não querem escola rica, bonita nem confortável; desejam apenas permissão para construir um barraco, com o auxílio que obtiverem e a mão de obra executada por eles mesmos a fim de ali instalarem escola para alfabetização.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam dois minutos para o término da prorrogação da hora do expediente.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, um Prefeito que pode apresentar semelhante folha de serviço em tão pouco tempo, que abandonou um Plano traçado, um Prefeito que tão bem está cumprindo os compromissos que o Legislativo assumiu com o povo, merece a nossa simpatia e o nosso respeito. Deve permanecer no cargo.

O Sr. Vivaldo Lima — É realmente coisa rara no Brasil: um administrador prosseguir na obra de seu antecessor. De ordinário, procura desprezá-la e iniciar plano novo a fim de que seu nome a ele fique ligado.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço o aparte de V. Ex.*

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Ex.* licença para um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Qualquer administrador que, neste país, prossegue nas obras de real necessidade já iniciadas merece o respeito de seus concidadãos.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Permite V. Ex.* um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Ezechias da Rocha — Associo-me também às homenagens que os ilustres colegas vêm prestando ao Prefeito Sã Freire Alvim cujos serviços à cidade bem merecem o aplauso de todos nós. Exaltando a sua administração, nada mais fazemos que cumprir um dever de justiça a quem tanto se elevou no conceito dos seus concidadãos.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço o aparte de V. Ex.*

É o caso do Prefeito Sã Freire Alvim, administrador sem vaidade, que não faz alarde de seu trabalho, não traz inovações que tanto prejudicam. Aprendi, desde a infância, que no Brasil todo administrador quer fazer coisa nova e daí a infinidade de obras sem terminar pelo Brasil em fora. Na Capital da República há inúmeras por concluir.

O atual Chefe do Executivo Municipal cumpre o compromisso assumido com o Legislativo carioquês pelo seu antecessor, qual o de aplicar rigorosamente o dinheiro arrecadado em consequência da Lei 809, no Plano de Obras da Cidade.

O Sr. Vivaldo Lima — Tudo está fazendo para concluir as obras do seu antecessor.

O SR. CAIADO DE CASTRO — É pois o apelo que faço ao Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, de quem sou amigo particular e admirador e, ainda, por pertencer à Maioria. Medite muito S. Ex.* a praza aos Céus possa decidir favoravelmente ao Distrito Federal e ao Brasil. (Muito bem; muito bem. Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Caiado de Castro, reassume a cadeira da Presidência o Sr. Apolônio Salles.

O SR. PRESIDENTE:

Como é do conhecimento dos Senhores Senadores, 8 votos presidenciais, cuja apreciação já devia ter sido feita, deixaram de ser objeto de deliberação do Congresso Nacional ou porque faltasse número para a votação (o que ocorreu nos dias 15, 16 e 22 do corrente) ou porque fosse transferida a sessão conjunta destinada ao assunto (em 21).

Julgou aceitado a Mesa, tendo em vista a conveniência de serem eles apreciados ainda na presente sessão legislativa e o curto prazo que falta para o término desta, repartir seis deles pelas sessões conjuntas já marcadas para os dias 30 do corrente, 1, 5, e 18 de novembro, sem prejuízo das matérias para as mesmas já programadas e convocar mais uma sessão, para o dia 7 do próximo mês, às 21 horas, no Palácio Tiradentes, tudo de acordo com a discriminação que será publicada.

DATA — PROJETO — EMENTA OBSERVAÇÕES

C. D. S. F.:

30.10.58 — 2.620-57 — 142-57 — Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958. (Veto parcial).

30.10.58 — 1.875-56 — 25-58 — Efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. (Veto total).

4.11.58 — 1.239-56 — 201-57 — Assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção post mortem. (Veto parcial).

5.11.58 — 1.546-56 — 50-57 — Cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul. (Veto parcial).

7.11.58 — 2.158-56 — 233-57 — Dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências. (Veto parcial).

7.11.58 — 382-55 — 293-56 — Dispõe sobre as condições de admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiros. (Veto parcial).

18.11.58 — 3.930-53 — 82-57 — Regula a contagem de tempo de Veto total serviço para os paraquedistas militares. (Veto total).

18.11.58 — 117-55 — 124-57 — Cria taxa especial para propaganda do café no exterior. (Veto parcial).

O SR. PRESIDENTE:

Tenho sido lido ao Senado o Subanex orçamentário referente ao Ministério da Fazenda, cujos avulsos já estão sendo distribuídos, a matéria fica sobre a mesa, pelo prazo de três sessões, a partir da de amanhã, para recebimento de emendas, na forma do inciso no art. 167 do Regimento. (Pausa).

Sobre a mesa projeto de lei proposto pelo nobre Senador Mario Motta.

É lido e aprovado o seguinte Projeto de Lei do Senado N. 23, de 1958

Altera a Lei n. 2.597, de 12 de setembro, de 1955.

Artigo único — Ao art. 3.º da Lei n. 2.597, de 12 de setembro de 1955 é acrescido o seguinte:

“Parágrafo único. A concessão poderá, entretanto, exceder de 2.000 hectares, na região pantanosa do rio Paraguai e seus afluentes, na fronteira com a Bolívia e na extensão que vai do município de Porto Esperança ao de Cáceres”.

Justificação

A Lei 2.597, de 12 de setembro de 1955, criou a Comissão Especial de Faixa de Fronteira e definiu suas atribuições fiscalizadoras das atividades, na faixa de fronteira e fixou a zona indispensável à defesa do país. Estabeleceu em seu art. 8.º que a concessão de terras públicas na faixa de fronteira, não poderá exceder de 2.000 hectares. A lei não previu certas particularidades, que algumas regiões de nossa vasta fronteira apresentam de caráter todo especial. Deduz-se que o espírito do legislador ao estabelecer o limite de concessão de terras na faixa de fronteira não excedesse de 2.000 hectares, visava o povoamento de nossa extensa fronteira, por pequenas e prosperas propriedades agrícolas. Entretanto, esse critério torna-se inexecutável na zona estabelecida no parágrafo único do art. 8.º, agora proposto ao legislativo, pelo motivo seguinte:

A região acha-se localizada nos pantanais do Rio Paraguai e seus afluentes, zona que se presta unicamente à pecuária extensiva, de vez que são terras alagadiças e que ficam em grande parte submersas nas ocasiões das cheias anuais. Por essa razão qualquer fazenda de criação de gado, tem que dispor de área relativamente grande e com partes firmes e elevadas onde possa o gado se refugiar por ocasião das enchentes do rio Paraguai e seus afluentes. Em face disso, torna-se impraticável o criatório nessa região em pequenas áreas de 2.000ha., a não ser sob o risco de perdas apreciáveis como já tem ocorrido em enchentes excepcionais ou descuido do criador. Esta particularidade na fronteira do Brasil e Bolívia numa extensão de mais de 700 quilômetros naturalmente foi esquecida do legislador ao propor indiscriminadamente a concessão de terras até 2.000 ha., como estabelece o art. 8.º da Lei 2.597, de 12 de setembro de 1955. A natureza das águas dos pantanais torna-se impróprio o estabelecimento de pequenas propriedades agrícolas, pois a região só se presta a pecuária extensiva, só praticável em grande área. Os livros dos escritores da região como o Gen. Frederico Rondon, Dr. Virgílio Corrêa Filho, Dr. Esperidião Marques e os próprios relatórios da Comissão Rondon, descrevem a natureza das águas dos pantanais mato-grossenses, que durante

meses, submergem grande parte de suas terras. O Gen. Rondon que atravessou essa extensa zona em todos os sentidos assim concluiu:

Esses pantanais ocupam toda a zona desde a Serra de São Jerônimo, de que a Maracajú não é mais do que o prolongamento até muito além da margem direita do Rio Paraguai, o mais importante caudal que fornece água a essa imensa baixada de mais de 400 quilômetros de largura pelo dobro de comprimento, isto é, mais de 320.000 quilômetros quadrados.

O jornalista e agrônomo Pimentel Gomes, um dos nossos estudiosos em assuntos agro-pastoril, percorreu os pantanais matogrossenses na zona da fronteira com a Bolívia e sobre eles escreveu vários artigos que publicados no suplemento econômico do «Correio da Manhã», editados aos domingos.

Na edição de 12 de outubro de 1958, sob o título «O Pantanal Matogrossense», assim se referiu: os pantanais vastíssimos do Bahr el Ghazal são um lago na estação das águas e prados verdejantes no período seco. Para eles os sudaneses encaminham os seus rebanhos. Logo que chegam as chuvas as águas crescem, os rios saem dos leitos e a inundação cobre dezenas de milhares de quilômetros quadrados. Também é assim no Pantanal Matogrossense. O próprio autor do presente projeto, filho daquela região e portanto conhecedor da mesma é testemunho de como extensas áreas desaparecem por meses a fio, submersas em águas pluviais. Podemos citar também o testemunho da Comissão Mista Brasil-Bolívia, demarcadora do limite entre os dois países, que opera há alguns anos nessa região. São grandes as dificuldades que essa Comissão vem enfrentando por causa desse fenômeno especial, que o pantanal oferece, chegando a ponto de só poderem trabalhar 3 meses por ano; pois ao iniciar o período das chuvas, tem que se retirar sem perda de tempo com o seu volumoso material, a fim de não se ver em situações e sem saída, isto porque as estradas que meses antes eram poderosas, transformam-se como por encanto em verdadeiros rios navegáveis.

Por fim a própria União e o Estado de Mato Grosso, ao lotearem antigas e vastíssimas fazendas pertencentes à Companhias estrangeiras e localizadas nessa região fronteiriça, como foi o caso da Fazenda Descalvado, pertencente à Brasil Land, com área de 851.527 hos. e a fazenda Alegre pertencente à Brasil Railway com área de 688.705 hos., o fizeram e lotes de 6 a 10 léguas quadradas, tendo em vista especialmente a peculiaridade da região, que não permitia lotear em áreas menores, para finalidade pastoril.

Por isso, o projeto ora apresentado viria aperfeiçoar a lei 2.597 em seu art. 8.º, de vez que o mesmo era impraticável na zona definida no parágrafo único, por causa de suas características especiais. Com esta providência que o legislativo tomará, aprovando a alteração proposta, essa extensa região de nossa fronteira com a Bolívia retomará o ritmo de progresso que vinha ultimamente experimentando e que foi paralisado pelo advento da Lei 2.597 cujo art. 8.º desestimulou a atividade pastoril naquela região por se tornar inexistível em área de apenas 2.000 horas. A alteração da proposta está de acordo com o art. 156 da Constituição.

Sala das Sessões, em 27-10-58. — Mario Motta.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955

«Art. 8.º A Concessão de terras públicas não poderá exceder de 2.000 hectares (dois mil hectares) e são consideradas como uma só unidade as concessões a empresas que tenham administradores comuns e a parentes até 2.º grau, ressalvados os maiores de 18 anos e com economia própria».

Pub. no D. O. de 21.9.55.

O SR. PRESIDENTE:

A proposição que acaba de ser apoiada vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Economia.

Vai ser lido requerimento do nobre Senador Arlindo Rodrigues.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 385, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1958.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1958. — Arlindo Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final cuja publicação foi dispensada. Consta do Parecer n.º 362, já lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai à promulgação. (Pausa).

Sobre a mesa outro requerimento.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 386, de 1958

Requeremos, tendo em vista o disposto no art. 125, parágrafo único, letra «d», do Regimento Interno, seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento do General Lourival Serôa da Mota, brasileiro ilustre que com alta dignidade governou o Estado do Maranhão, na qualidade de Interventor Federal, prestando ao Estado e ao país serviços que o tornaram credor do reconhecimento dos seus concidadãos.

Requeremos, outrossim, sejam transmitidas condolências à família, em telegrama da Mesa.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1958. — Públio de Mello. — Leonidas Mello. — Waldemar Santos. — Gomes de Oliveira. — Nogueira da Rocha. — Nogueira Filho. — Vivaldo Lima. — Arlindo Rodrigues. — Moreira Filho. — Pedro Ludovico.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Públio de Mello, para encaminhar a votação.

O SR. PÚBLIO DE MELLO:

(Para encaminhar a votação — Não foi ouvido pelo orador.) — Sr. Presidente, ao regressar, ontem, do Maranhão, tomei conhecimento, através dos jornais desta Capital, da seguinte notícia, que muito constrange o meu Estado:

«No Hospital Central do Exército, onde se encontrava recolhido desde que, há alguns dias atrás, sofrera um enfarte, faleceu ontem o General Lourival Serôa da Mota.

Figura destacada que foi do movimento revolucionário de 30, fazendo parte do grupo de jovens

tenentes idealistas que comandaram as forças rebeldes contra o governo da República Velha. Lourival Serôa da Mota veio a ocupar diversos postos de destaque na administração tanto militar como civil do País, em todos se desempenhando com admirável exatidão, espírito empreendedor, eficiência e dignidade. De fato, nas diversas oportunidades em que foi chamado a ocupar aqueles postos, revelou-se o administrador capaz e realizador, rigorosamente honesto, sem nunca se render aos acenos de uma carreira política facilitada por quais quer transigências e contemporizações.

Foi interventor no Maranhão, Estado que lhe guarda o nome com respeito e gratidão. Sua última comissão foi a de comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro, quando se reformou como general.

Membro de numerosa e distinta família, originária do Nordeste e hoje radicada no Rio, o General Lourival Serôa da Mota deixou viúva e dois filhos. O velório, reunindo largo círculo de parentes, amigos e admiradores do pranteado morto, realizou-se na capela do Hospital Central do Exército, de onde sairá o féretro hoje, às dez horas, para a cerimônia do enterramento no Cemitério São Francisco Xavier.

Sr. Presidente, a Bancada do Maranhão, por meu intermédio, requer a esta Augusta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento do saudoso General Lourival Serôa da Mota.

Nos dias que se seguiram à Revolução de 1930, na gestão do inesquecível Presidente Getúlio Vargas, o General Serôa da Mota, como interventor, dirigiu os destinos da minha terra.

O jovem governante maranhense, no desempenho do alto posto em que foi investido, dele se desincumbiu como verdadeiro estadista, como homem experimentado nas lides da governança. Espírito de justa e muito elevado, voltou-se, desde logo, para a reforma da Magistratura, repondo nos seus lugares quantos haviam sido ilegalmente afastados das funções. Foi gesto nobre, digno e justo do saudoso General Serôa da Mota.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Em nome da Maioria, da Bancada do Partido Social Democrático e no meu próprio — tive a honra de ser amigo do General Lourival Serôa da Mota — solidamente com V. Exa. na homenagem que está prestando ao ilustre morto. V. Exa. pranteia um dos grandes vultos da Revolução de 1930, que tanto honrou a administração do saudoso Presidente Getúlio Vargas e tanto fez para o restabelecimento do espírito democrático que caracterizou aquele movimento.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Agradeço o aparte do nobre Senador Gilberto Marinho que, com sua alta autoridade de Vice-líder traz o apoio da Maioria do Senado, da Bancada do Partido Social Democrático e o seu próprio às homenagens que a Bancada do Maranhão presta ao saudoso General Serôa da Mota, grande administrador do Estado, homem de conduta ilibada e de honradez comprovada, educado no culto do dever e da justiça.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Pois não!

O Sr. Lima Teixeira — Em nome da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, associo-me às homenagens que V. Exa. presta, neste instante, à memória do General Serôa da Mota, indiscutivelmente um dos grandes colaboradores da obra do Presidente Vargas e um dos revolucionários mais destacados na campanha que encetaram aqueles que desejavam o Brasil mais forte e grandioso. A homenagem que V. Exa. presta de tem todo o fundamento e relevância, sobretudo, o reconhecimento do povo maranhense aos serviços prestados pelo ilustre morto ao seu Estado.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Agradeço o aparte do nobre Senador Lima Teixeira, que traz a estas modestas palavras de homenagem ao General Serôa da Mota o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro, ressaltando que foi um dos maiores representantes da obra do saudoso Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — O nobre Senador Lima Teixeira já falou em nome do meu Partido. Desejo apenas, já agora como colega de Serôa da Mota desde a infância, na escola e, posteriormente, como Tenente, servindo em São Paulo, trazer toda a minha solidariedade às palavras de V. Exa. e dizer da nobreza de propósitos do jovem Serôa da Mota, sempre preocupado com problemas que interessavam de perto, o País. Sinto-me à vontade para dar esse depoimento sobre o General Serôa da Mota, porque acompanhei sua trajetória pela vida com muito carinho. Mantivemos as melhores relações, muito embora combatêsemos em campos opostos. Servimos na mesma Unidade. Eu, dentro do meu ponto de vista, deveria seguir uma orientação e, mercê de Deus, consegui mantê-la até hoje; ele pensava de modo contrário. Mas sempre foi amigo sincero e leal nas suas decisões e nas suas relações com os companheiros. Ilamento profundamente a perda desse amigo e companheiro e, como velho soldado e seu velho camarada, trago minha integral solidariedade na homenagem que V. Exa. lhe tributa.

O SR. PÚBLIO DE MELLO —

O aparte do nobre Senador Caiado de Castro vem, com suas palavras, revestido de mais autoridade meu depoimento, com o testemunho leal, seguro, de velho companheiro de classe, de seu companheiro desde os bancos escolares. V. Exa. nos revelou mais uma faceta brilhante do espírito de Serôa da Mota — a independência que o caracterizava. Mesmo entre os mais íntimos, muita vez, ele divergia, para sustentar os princípios de que se achava convencido.

E' o que nos transmitiu a palavra autorizada do eminente Senador Caiado de Castro, como o fez o nobre Senador Lima Teixeira.

Sr. Presidente, o Maranhão deplora o passamento do General Serôa da Mota, porque, governando o estado numa época ditatorial, munido de poderes discricionários, não se serviu dessa situação senão para respeitar a justiça e prestigiar a magistratura local. Esta atitude é ainda mais nobre porque o Interventor Serôa da Mota, então no vigor da juventude, podia deixar-se levar pela posição. Não o fez, entretanto, cuidou de bem administrar o Estado resolvendo os problemas que mais interessavam ao Maranhão. Teve sua atenção voltada para a Saúde Pública e a instrução; preocupou-se com a magna questão dos transportes, e, para resolvê-la, percorreu o Estado que, nessa

época, atravessava a fase mais difícil das suas comunicações, de ponta a ponta, arrostando dificuldades sobre dificuldades, para verificar as necessidades a que teria de atender. Foi um grande administrador. Passou pela minha terra, deixando um nome respeitável que jamais poderá ser esquecido pelos meus conterrâneos. Ao desaparecer Serôa da Motta do nosso convívio, a Bancada do Maranhão sinceramente lamenta tão infausto acontecimento.

Perde o Exército um grande expoente de bravura e correção, e o Brasil um de seus filhos mais dignos.

Esse o pensamento da Bancada Maranhense com o apoio de todo o Senado. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Passe-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 9.300.000,00, para atender às despesas decorrentes das comemorações do 150.º aniversário da fundação do Jardim Botânico, tendo Parecer favorável, sob nº 344, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n.º 387, de 1958

Nº 387 de 1958

Nos termos dos arts. 126, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1958 a fim de ser feita na sessão de 3 de novembro próximo.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1958. — Apolonio Salles.

O SR. PRESIDENTE:

Em obediência ao voto do plenário, retiro o projeto da Ordem do Dia para incluí-lo na sessão de 3 de novembro próximo.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1958, que concede isenção de imposto de consumo, de direitos de importação e taxas aduaneiras para material destinado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo Pareceres favoráveis, sob números 345 e 346, de 1958, das Comissões de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa)

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 122, DE 1958

(N.º 2.833-C, de 1957, na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedida isenção de imposto de consumo, de direitos de importação e taxas aduaneiras, exceto-a de previdência social, para o seguinte material destinado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro:

a) uma camioneta Ford (Motor e série n.º 27EX 137.498), doada pela Universidade de Fordham, em Nova York;

b) u'a máquina multith modelo 750;

c) u'a máquina graphotype modelo 6.281;

d) u'a máquina de escrever IBM, doada pelo Spellman Hall (da Universidade de Fordham);

e) u'a máquina de contabilidade Remington com somadores e pertences, adquirida na Alemanha por 7.184 D.M. CIF Rio;

f) equipamento científico, na importância total de 5.000 dólares, adquirido nos Estados Unidos parceladamente, para os laboratórios da referida Universidade Católica.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, há muito mais de ano foi criado o Serviço Rural. Calculava-se a renda da nova entidade em trezentos milhões de cruzeiros, suficientes para o amparo ao trabalhador rural, até hoje desprezado, sem contar com o apoio e o interesse dos Poderes Públicos.

Decorrido todo esse tempo, entretanto, não se tem notícia de realizações do referido Serviço. Nem sequer nos Estados foram nomeados seus diretores administrativos.

Há poucos dias li nos jornais comentários a respeito da paralisação das atividades do Serviço Social Rural, à frente do qual se encontra um Deputado Federal, nomeado com o propósito de dar-lhe impulso.

Criado através de Ato legislativo, após debates e estudos acurados, seu objetivo é prestar a indispensável assistência ao trabalhador do campo. A burocracia, contudo, impede-lhe a marcha.

Há pouco tempo, visitando o Presidente dessa entidade, indaguei por que não nomeava seus auxiliares nem criava as comissões estaduais. Respondeu-me que no momento não podem ser feitas nomeações, porque não o permite o Sr. Presidente da República, e que a verba destinada ao Serviço está sendo arrecadada e depositada no Banco do Brasil até que entre em funcionamento.

Sr. Presidente, não é admissível que o Chefe do Executivo Federal, ao sancionar a criação desse órgão tivesse o propósito de deixá-lo no esquecimento, com o conseqüente abandono do homem do campo.

Jamais olvidarei a palestra que mantive com um fazendeiro a respeito dos Institutos de Previdência, que existem, com justiça, para proteção dos operários citadinos. Esse homem, velho e alquebrado, queixava-se de só haver amparo para os que vivem na cidade, nas fábricas e no comércio, enquanto que, para ele e para os que no campo envelhecem não há previdência social. Se eu adoecer — dizia o fazendeiro — minha fazenda ficará paralisada. Tenho poucos trabalhadores e nenhum instituto que venha em meu socorro para recuperar minha saúde. Como sou pequeno agricultor, ficarei relegado a segundo plano e terei que contar com a ajuda de minha família.

Na verdade, Sr. Presidente, tratando-se de previdência social, não se pode esquecer os homens do campo, os que labutam de sol a sol, concorrendo com o fator trabalho, com a sua própria economia, para o desenvolvimento da agricultura, a fim de dar ao Brasil maiores possibilidades e sobretudo maior poder aquisitivo de divisas.

Nestas referências aos homens do campo, deixo meu protesto, para que o Serviço Social Rural seja logo posto em prática, a fim de evitar maior desânimo, maior descrença daqueles que lutam sem esperança do amparo do Poder Público. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. De igno para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 28 de outubro de 1958

(Têrça-feira)

1 — Discussão única do Projeto de Resolução nº 4, de 1958, que dispõe sobre as comemorações do Dia da Bandeira, tendo Parecer Favorável, sob nº 353, de 1958, da Comissão de Constituição e Justiça.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização das Exposições Agropecuária e dos Cales Ilhos, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer Favorável, sob nº 312, de 1958, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às ... horas e ... minutos.

Publicação reproduzida por ter sido com incorreções no D.C.N. de 25-10-58

Gabinete do Sr. 2.º Secretário

PORTARIA N.º N.º 38, DE 1958

O Primeiro Secretário, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 3, de 1958, e de acordo com a indicação feita pelo Líder da Maioria, designa para o Gabinete de Sua Excelência, o Redator, "PL-6", Neriane Nunes Cardoso, para exercer a função de Auxiliar até o fim da presente Legislatura.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de outubro de 1958 — Senador Freitas Cavalcanti, 1.º Secretário em exercício.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Publicação reproduzida por ter sido com incorreções no D.C.N. de 25-10-58

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despachos de 22 do corrente mês, concedeu salário-família aos seguintes funcionários. — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo, classe L" a partir de ... de junho de 1958, em relação a seu filho Carlos Alberto da Cunha Fortuna.

— Neriane Nunes Cardoso, Redator, "PL-6", a partir de maio de 1958 em relação a sua esposa, Maria Leda Pinowska Cardoso.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de outubro de 1958 — Ninon Borges Scol, Diretora do Pessoal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,40